



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2034/2025
De 23 de dezembro de 2025

"DISPÕE QUANTO AO NÚMERO DE PARCELAS DO ISSQN DO EXERCÍCIO DE 2026 E SUAS RESPECTIVAS DATAS PARA PAGAMENTO".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 054/2017, de 29 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando tributado sob a forma de trabalho do próprio contribuinte, ou seja, por alíquotas fixas com base na UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) terão vencimentos constantes do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando tributado sob a forma de trabalho impessoal do próprio contribuinte e pessoa jurídica, ou seja, fixados por alíquotas variáveis e movimento econômico com apuração mensal, bem como aquele tributado sob a forma de Regime Estimativa, terão seus vencimentos constantes do ANEXO II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de dezembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N° 2034/2025 – 23/12/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO ISSQN – ART.35-INCISO I-LC-054-2017	
PARCELAS	VENCIMENTOS
01/05	15/04/2026
02/05	15/06/2026
03/05	17/08/2026
04/05	15/10/2026
05/05	15/12/2026

ANEXO II

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO ISSQN – ART.35-INCISO II-LC-054-2017		
PARCELAS	PERÍODO DE APURAÇÃO	VENCIMENTOS
01/12	01 a 31/01/2025	18/02/2026
02/12	01 a 28/02/2025	16/03/2026
03/12	01 a 31/03/2025	15/04/2026
04/12	01 a 30/04/2025	15/05/2026
05/12	01 a 31/05/2025	15/06/2026
06/12	01 a 30/06/2025	15/07/2026
07/12	01 a 31/07/2025	17/08/2026
08/12	01 a 31/08/2025	15/09/2026
09/12	01 a 30/09/2025	15/10/2026
10/12	01 a 31/10/2025	16/11/2026
11/12	01 a 30/11/2025	15/12/2026
12/12	01 a 31/12/2025	15/01/2027

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças